Proposição: **REQ - REQUERIMENTO**
Número: **003968/2025**

APROVADO
Em: 30/04/2025
José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, seja instituída a Comissão Especial dos Empregados Públicos oriundos da AMAC, uma vez que, com o término da legislatura em 2024, extinguiu-se também a comissão especial instituída pela Portaria nº5.561/2022 desta Casa Legislativa.

No ano de 2024 foi sancionada a Lei Municipal nº 14.846 /2025 que Estabelece a possibilidade de concessão de licenças ou afastamentos aos empregados públicos pertencentes ao Quadro de Pessoal Específico em Extinção (QPEE) oriundos da AMAC.

A construção da legislação aconteceu através de uma série de reuniões entre representantes da PJF e da comissão de representantes desses empregados públicos, com a participação efetiva da comissão especial formada pela Câmara Municipal.

Vencida a primeira etapa, a categoria segue na luta pelo reconhecimento de direitos ainda não concretizados pelo poder público municipal.

Diante de tudo o que foi exposto requer a instituição da Comissão Especial dos Empregados Públicos oriundos da AMAC, composta pelos Vereadores João Wagner Antoniol, Laiz Perrut Marendino e Carlos Alberto de Mello como membros titulares e Aparecida de Oliveira Pinto, como membro Suplente.

Assim, contamos com o apoio do Plenário na certeza da importância deste requerimento.

Palácio Barbosa Lima, 30 de abril de 2025.

João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner Antoniol - MDB

Assinado Digitalmente

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 148088

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*